

Resolução nº 015/2024

**Aprova a manutenção do registro de
entidade no Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de
Vila Velha - COMCAVV**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 25 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção do registro da entidade **INSTITUTO FORMAR** – CNPJ 14.459.805/0001-02, situado na Avenida Luciano das Neves, 3220, Itaparica, Vila Velha-ES, sob o registro de nº **24**, que apresentou documentos conforme a Resolução COMCAVV 021/2017 e encontra-se em regular funcionamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 25 de abril de 2024.



Gustavo Rigoni da Silva
Presidente Interino/COMCAVV - Biênio 2023/2023

Conselho Municipal
dos Direitos da Criança
e do Adolescente
COMCAVV